



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nº 3078



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, Deputado **Antonio Poincaré Andrade Filho**, afastando-se da Presidência do Poder Legislativo, no período de 26 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, tendo em vista licença concedida para tratamento de saúde, nos termos do Processo nº 150/2020 transmite, neste ato, a Chefia deste Poder, na ordem de sucessão, ao primeiro Vice-Presidente Deputado **Eduardo Bonagura**, que assume, mediante compromisso solene de defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, bem como o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado.

Palmas, 25 de novembro de 2020.

Deputado **ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente

Deputado **EDUARDO BONAGURA**
1º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI Nº 274/2020

Proíbe as concessionárias de energia elétrica de efetuar corte de fornecimento em unidade consumidora habitada por paciente cujo tratamento médico requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, no âmbito do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º As concessionárias responsáveis pela distribuição de energia elétrica no Estado do Tocantins ficam proibidas de efetuar corte de energia nas unidades consumidoras habitadas por doente cujo tratamento requeira o uso continuado de medicação que necessite refrigeração, aparelhos, equipamentos ou instrumentos elétricos.

Parágrafo único. Para usufruir do benefício previsto nesta Lei, o paciente deverá integrar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e apresentar mensalmente laudo médico que comprove a existência da enfermidade e a necessidade de uso dos medicamentos e equipamentos.

Art. 2º O descumprimento do que dispõe esta Lei acarretará às concessionárias, sem prejuízo das sanções previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, a multa no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais), dobrada a cada reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa referida no caput será reajustado anualmente, com base na variação do índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º A continuidade do fornecimento de energia elétrica não isenta o consumidor do pagamento dos valores devidos às concessionárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem por objetivo garantir o direito fundamental à saúde e à vida dos cidadãos que possuem doença crônica ou patologia, cujo tratamento e/ou procedimento médico

requerem o uso de medicamentos que necessitam de refrigeração, aparelhos, equipamento ou instrumentos elétricos.

Para isso, a proposição proíbe que as concessionárias de energia elétrica que operam no Estado do Tocantins cortem a energia do imóvel no qual reside doente cujo tratamento requeira o uso continuado de medicamentos e equipamentos elétricos que, portanto, não pode ser privado da prestação de tal serviço, sob pena de ter sua vida colocada em risco.

Vale destacar que o benefício de que trata esta Lei será alcançado, exclusivamente, pelos pacientes que inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Ou seja, aqueles que integram família em situação de pobreza e extrema pobreza, que possuam renda mensal total de até três salários mínimos. Além disso, obrigatoriamente, terá de apresentar mensalmente laudo médico que comprove a existência da enfermidade e a necessidade de uso dos medicamentos e equipamentos.

E inegável que o fornecimento de energia elétrica é uma necessidade inadiável, em especial para aqueles que, quando não atendidos, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. E inaceitável e inadmissível que haja a interrupção da prestação dos serviços de energia elétrica em residências onde se encontram portadores de doenças que demandam a utilização dessa energia para o funcionamento de aparelhos e conservação dos medicamentos que muitas vezes representa a garantia de continuidade de vidas.

Portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação da matéria nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 275/2020

Obriga os supermercados, hipermercados e atacadistas a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Ficam os supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O uso da empilhadeira fica proibido nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas e somente poderá ocorrer fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente.

Parágrafo único. Em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

Art. 3º A não observância do previsto na presente Lei acarretará na aplicação de multa a ser definida em norma regulamentadora e aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por escopo obrigar supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no Estado do Tocantins. Muitos acidentes dentro dos estabeleci-

mentos podem ser oriundos de má operação, treinamento deficiente, condições de trabalho adversa e manutenção insuficiente.

O projeto proíbe a manutenção e operação de serviços de empilhadeiras nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas, podendo ocorrer apenas fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente. Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

Quando analisamos a estratificação dos tipos de acidentes em empilhadeiras, observamos que atropelamento e tombamento são os dois maiores fatores. Os tombamentos podem acontecer em virtude da negligência tanto do operador quanto dos encarregados e gestores do local. Isso porque uma empilhadeira vira, principalmente, quando há um excesso de peso nas paletas.

Além disso, o acidente também pode ocorrer quando são realizadas manobras imprudentes, por falta de experiência do motorista ou mesmo por obstáculos no caminho. De qualquer forma, um tombamento pode machucar gravemente tanto o condutor quanto pessoas ao redor da empilhadeira.

O presente projeto tem justamente o objetivo de evitar mais mortes e lesões corporais por acidentes na operação destes equipamentos, como a queda de gôndolas com produtos matou uma funcionária e deixou pelo menos outras oito pessoas feridas no supermercado Mix Atacarejo, da Curva do 90, no bairro do Vinhais, em São Luís (MA), no último dia 2 de Outubro.

O descumprimento da norma acarretará na aplicação de multa, aplicada em dobro no caso de reincidência. Esses estabelecimentos também poderão sofrer sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Nesta esteira, confiando na sensibilidade dos meus pares, é que peço o apoio para aprovação de tão importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

LÉO BARBOSA

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

19 de fevereiro de 2020

Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Vanda

Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Valdeez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 16/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Emenda Modificativa à Medida Provisória número 29/2019, que “institui o Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário e Prisional e Sistema Socioeducativo”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo aditivo à convênio firmado com o município de Itaguatins; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de acordo de cooperação técnica com a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de convênios com diversos Municípios; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de convênios firmados entre esta Secretaria e diversas Prefeituras do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade e Professor Júnior Geo; e Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 25, 26 e 27/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 29/2020, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e 30/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; e os Requerimentos que receberam os números 325 a 374. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 325, 326, 327 e 328 de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e 329 e 330, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha e Olyntho Neto. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

19 de fevereiro de 2020

Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam

ponibilização de cadeira de rodas e cadeiras de rodas higiênicas em escolas públicas e privadas no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 29/2020, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a criação do Programa de Diagnóstico e apoio aos alunos com Dislexia e TDAH na Rede Oficial de Educação Pública e adota outras providências”; Projeto de Lei número 30/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Frei Alan Fábio Soares Lima”; Projeto de Lei número 32/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “institui a meia entrada para jovens de até vinte e um anos de idade, em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento”; Projeto de Lei número 33/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi (HGG) – Tocantins”; Projeto de Lei número 34/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “altera o art. 80 da Lei número 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 35/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “altera o art. 92 da Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 36/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exame preventivo de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei número 37/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “altera o art. 111, da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 45/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 46 e 47/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 48 e 49/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 427 a 471. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 28/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 31/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 376, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 305, 377, 427, 428 e 429, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 379 e 380, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 389, 390, 391, 392 e 393, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e 382 e 383, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
4 de março de 2020**

Ata da Centésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão

Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes o Senhor Deputado Olyntho Neto e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício número 14/2020, oriundo do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 50/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 472 a 486. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 473 e 474, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 478, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 480, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 472, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Elenil da Penha e Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
4 de março de 2020**

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Se-

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
6 de abril de 2020

Ata da Trigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às treze horas e seis minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estava ausente o Senhor Deputado Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Issam Saado, que procedesse à leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle referente aos Processos de estado de Calamidade Pública dos Municípios: de Centenário, Conceição do Tocantins, Esperantina, Formoso do Araguaia, Itaguatins, Lagoa do Tocantins, Maurilândia, Nazaré, Porto Alegre do Tocantins, Recursolândia, Sandolândia, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer do Relator pela diligência, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes. Logo após, o Senhor Presidente baixou em diligência todos os Processos na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Issam Saado que procedesse à leitura do Parecer referente ao Processo de Calamidade Pública do município de Palmas, o qual pede pela aprovação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Parecer do município de Palmas, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes. Em seguida, o Senhor Presidente incluiu o Processo referente ao município de Palmas, na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária subsequente. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Ricardo Ayres, que procedesse à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente aos municípios de: Aguiarnópolis, Almas, Aragominas, Araguacema, Campos Lindos, Fátima, Filadélfia, Goiatins, Itacajá, Luzinópolis, Miracema do Tocantins, Miranorte, Pau D'arco, Peixe, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Rio Sono, Santa Rosa do Tocantins, São Félix e Tocantínia. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, o Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com vinte votos sim, perfazendo um total de vinte votantes. Logo após, o Senhor Presidente baixou em diligência na Comissão de Constituição, Justiça e Redação os Processos referentes aos municípios citados anteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quarenta e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
6 de abril de 2020

Ata da Trigésima Sétima Sessão Extraordinária

Às treze horas e quarenta e sete minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Gleydson Nato, Jair Farias, Nilton Franco e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, passou a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 2/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, o ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Palmas”, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
6 de abril de 2020

Ata da Trigésima Oitava Sessão Extraordinária

Às treze horas e cinquenta e quatro minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, passou a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 2/2020, de

autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública no Município de Palmas”, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 177, de 6 de abril de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

29 de abril de 2020

Ata da Trigésima Nona Sessão Extraordinária

Às treze horas e dois minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Gleydosn Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olytnho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias à apresentar, passou-se às Comunicações. Em seguida, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 104/2019, originário da Medida Provisória número 29/2019, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que “institui o Fundo rotativo que especifica, e adota outras providências”; e 105/2019, originário da Medida Provisória número 30/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins – Programa PPP – Tocantins, e adota outras providências”, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 21/2020, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo, números: 3/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças,

Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aguiarnópolis”; 4/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aliança do Tocantins”; 5/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Almas”; 6/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Augustinópolis”; 7/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Brejinho de Nazaré”; 8/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Centenário”; 9/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Esperantina”; 10/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Lajeado”; 11/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Maurilândia do Tocantins”; 12/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Miracema do Tocantins”; 13/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nazaré”; 14/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Palmeirópolis”; 15/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ponte Alta do Bom Jesus”; 16/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000,

a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Miguel do Tocantins”; 17/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Sítio Novo do Tocantins”; 18/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Taguatinga”; 19/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ananás”; 20/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Angico”; 21/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aparecida do Rio Negro”; 22/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aragominas”; 23/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Araguaína”; 24/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Arraias”; 25/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Axixá do Tocantins”; 26/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bandeirantes do Tocantins”; 27/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Barrolândia”; 28/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Fátima”; 29/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Goiatins”; 30/2020, de autoria das Comissões de Cons-

tituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pau D’Arco”; 31/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Peixe”; 32/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pium”; 33/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pindorama do Tocantins”; 34/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Sampaio”; 35/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Sebastião do Tocantins”; 36/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tocantínia”; 37/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tocantinópolis”; e 38/2020, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Xambioá”; os quais, votados, foram aprovados. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga os Decretos Legislativo números 178, 179, 180, 181, 182, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213, respectivamente, de 29 de abril de 2020. E encaminha a Secretaria para comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

5 de maio de 2020

Ata da Quadragésima Sessão Extraordinária

Às doze horas e três minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederi-

co, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Professor Júnior Geo e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 818 e 819. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 818 e 819, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 4/2019, de autoria do Ministério Público Estadual do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 294/2019, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 421/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a nulidade de nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança, ou adolescentes”, que deu origem ao Processo número 512/2019; 160/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado e co-autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre o aproveitamento da energia solar com a instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos e maior sustentabilidade junto às escolas da rede pública e aos prédios públicos de propriedade do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 167/2019; 376/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de instrumentos para a verificação de rótulos de produtos comercializados nos supermercados, hipermercados e congêneres no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 458/2019; 78/2018, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei número 3.385, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a implementação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 113/2018; 429/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina de Dioclides Jardim de Oliveira a rodovia TO-431 até a comunidade da Beira do Rio no Município de Guaraí, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 530/2019; 338/2019, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, do município de Miracema do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 413/2019; 228/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Co-autoria dos Senhores Deputados

Gleydson Nato e Issam Saado, que “dispõe sobre a inclusão de dados nos documentos de identificação emitidos pelos órgãos e entidades do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 306/2019, Apensados números 444 e 479/2019; e 310/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito estadual, de avisos com o número do Centro de Valorização da Vida (disque 188)”, que deu origem ao Processo número 392/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dezoito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quadragésima Reunião Extraordinária 22 de setembro de 2020

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Nilton Franco. O Senhor Presidente, Deputado Issam Saado, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Issam Saado avocou a relatoria do Projeto de Lei 6/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras providências” O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 152/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus - Covid-19”; e do Processo de pedido de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Colinas do Tocantins. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processos de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Crixás do Tocantins e dos Processos de pedido de Prorrogação de Calamidade Pública de Centenário e Pequizeiro do Tocantins. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Processo de pedido de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Brejinho de Nazaré. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária
22 de setembro de 2020

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Nilton Franco. O Senhor Presidente, Deputado Issam Saado, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que, com aquiescência dos Membros presentes foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Amélio Cayres devolveu o Processo de Pedido de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Brejinho de Nazaré e, ainda, devolveu o Processo de Pedido de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Colinas do Tocantins, relatado pelo Deputado Ivory de Lira. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Crixás do Tocantins; e os Processos de pedido de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Centenário e Pequizeiro. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação das referidas matérias, o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Crixás do Tocantins; e os Processos de Pedidos de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Brejinho de Nazaré, Colinas do Tocantins e Pequizeiro foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária
21 de outubro de 2020

Às nove horas e dezenove minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ivory de Lira, Issam Saado, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Nilton Franco. O Senhor Deputado Issam Saado assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ivory de Lira devolveu os pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Augustinópolis, Couto Magalhães e São Miguel do Tocantins. A Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Aliança do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Palmeirópolis. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Aliança do Tocantins, Augustinópolis, Couto Magalhães, Palmeirópolis, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Leis (PV)
Cláiton Cardoso (PTC-Licenciado)
Eduardo de Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gleydson Nato (PTB-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Leo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valdevez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)